

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

terça-feira, 3 de novembro de 2020

Ano III - Edição nº 00377 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- **VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO REQUERIMENTO DE NÚMERO 012, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A MANUTENÇÃO NO CORREDOR E LATERAIS DA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE RURAL DE CHURÉ AO BAIRRO VILA NOVA NA CIDADE DE SEABRA-BA, CONFORME SE ABALIZA, DA LAVRA DO VEREADOR MARCOS PIRES FERREIRA VAZ;**
VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO REQUERIMENTO DE NÚMERO 013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ ELEITORAL DA 88ª ZONA ELEITORAL – SEABRA - BA, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A JUSTIÇA ELEITORAL DE SEABRA – 88ª ZONA ELEITORAL, DA RECONSIDERAÇÃO DA URNA DA COMUNIDADE RURAL DA VÁRZEA DO CALDAS, A QUAL FOI TRANSFERIDA PARA A COMUNIDADE RURAL DE BEBEDOURO, CONFORME SE ABALIZA, DA LAVRA DO VEREADOR MARCOS PIRES FERREIRA VAZ;
- **VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO REQUERIMENTO DE NÚMERO 014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇA DA COMUNIDADE RURAL LAGOA DA BOA VISTA, CONFORME SE ABALIZA, DA LAVRA DO VEREADOR MARCOS PIRES FERREIRA VAZ;**
VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO REQUERIMENTO DE NÚMERO 015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A MANUTENÇÃO NO CORREDOR E LATERAIS DA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE RURAL DE CHURÉ AO BAIRRO VILA NOVA NA CIDADE DE SEABRA-BA, CONFORME SE ABALIZA, DA LAVRA DO VEREADOR MARCOS PIRES FERREIRA VAZ;
- **VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO REQUERIMENTO DE NÚMERO 016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A MANUTENÇÃO NO CORREDOR E LATERAIS DA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE RURAL DE CHURÉ AO BAIRRO VILA NOVA NA CIDADE DE SEABRA-BA, CONFORME SE ABALIZA, DA LAVRA DO VEREADOR MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.**
- **VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 072, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020, ENDEREÇADO AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA EMPRESA BAIANA DE SANEAMENTO BÁSICO S.A – EMBASA, AGÊNCIA DOS CORREIOS DE SEABRA – BA E A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, CUJO OBJETO CONSISTE NO ENCAMINHAMENTO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL DE NÚMERO 83, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 E SOLICITA QUE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS SEJAM TOMADAS E OU ADOTADAS PELAS RESPECTIVAS ENTIDADES.**

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento nº 012 / 2020 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz

Seabra - BA, 24 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal de Seabra
Com cópia para o Ilustríssimo Senhor
João Evangelista de Souza
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA.

ASSUNTO: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal Competente, a manutenção no corredor e laterais da estrada que liga a Comunidade Rural de Churé ao Bairro Vila Nova na cidade de Seabra-Ba, conforme abaixo se abaliza.

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossas Dignidades, a manutenção no corredor e laterais da estrada que liga a Comunidade Rural de Churé ao Bairro Vila Nova na cidade de Seabra-Ba. Esse trecho, com 17km de extensão, passa pelas Comunidades Rurais de Prata de Cima, Prata do Meio e Prata de Baixo e encontra-se em péssimo estado de conservação.

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo no respectivo Município. É por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população, a qual paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade. A fiscalização dos atos e ações da Administração Pública Municipal em Geral é uma das mais sublimes missões institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo assim, no exercício das atribuições e competência de Vereador, solicito de Vossas Excelências, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possam adotar as seguintes providências:

- I – Reparos com tapagem de buracos e crateras;
- II – Patrolamento à cascalho.

[Handwritten signature]
Recbido 29/09/2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
[Handwritten signature]

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Na certeza de contar com a Vossa Atenção e pronto atendimento, esta Casa Legislativa fica no aguardo das informações mencionadas.

Respeitosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz
Vereador.

Recebido 29/10/2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento nº 012 / 2020 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz

Seabra - BA, 24 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal de Seabra
Com cópia para o Ilustríssimo Senhor
João Evangelista de Souza
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA.

ASSUNTO: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal Competente, a manutenção no corredor e laterais da estrada que liga a Comunidade Rural de Churé ao Bairro Vila Nova na cidade de Seabra-Ba, conforme abaixo se abaliza.

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossas Dignidades, a manutenção no corredor e laterais da estrada que liga a Comunidade Rural de Churé ao Bairro Vila Nova na cidade de Seabra-Ba. Esse trecho, com 17km de extensão, passa pelas Comunidades Rurais de Prata de Cima, Prata do Meio e Prata de Baixo e encontra-se em péssimo estado de conservação.

O Vereador é o verdadeiro e legítimos representante do povo no respectivo Município. É por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população, a qual paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade. A fiscalização dos atos e ações da Administração Pública Municipal em Geral é uma das mais sublimes missões institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo assim, no exercício das atribuições e competência de Vereador, solicito de Vossas Excelências, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possam adotar as seguintes providências:

- I – Reparos com tapagem de buracos e crateras;
- II – Patrolamento à cascalho.

RECEBIDO
29 / 10 / 2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Na certeza de contar com a Vossa Atenção e pronto atendimento, esta Casa Legislativa fica no aguardo das informações mencionadas.

Respeitosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz
Vereador.

RECEBIDO
29 / 10 / 2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

RECEBIDO
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento nº 013 / 2020 – GAB Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz

Seabra - BA, 02 de outubro de 2020.

Ao Meritíssimo Senhor Pablo Venício Novais Silva.
Juiz Eleitoral da 88ª Zona Eleitoral – Seabra-Ba

ASSUNTO: Requeiro da Justiça Eleitoral de Seabra – 88ª Zona Eleitoral, a reconsideração da urna da Comunidade Rural da Várzea do Caldas, a qual foi transferida para a Comunidade Rural de Bebedouro, conforme abaixo se abaliza.


Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho, por meio deste requerimento, solicitar da Justiça Eleitoral, a reconsideração da urna da Comunidade Rural da Várzea do Caldas, a qual foi transferida para a Comunidade Rural de Bebedouro. Tendo em vista que a distância de 8,7km entre as comunidades, a má qualidade das estradas e a situação pandêmica causada pelo Novo Corona Vírus – SARS-COV-2, essa reconsideração se torna imprescindível para garantir a comodidade dos eleitores da referida Comunidade e rapidez nas eleições, além de evitar aglomerações.

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo na Câmara Municipal. É por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os desejos da população, a qual paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições em dia com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade.

A realização de tal pleito atende ao pedido da Associação de Moradores da Comunidade de Várzea do Caldas que, em reunião com este Edil. Por tais razões e tendo em vista o interesse público que está revestido na presente propositura, solicita da Justiça Eleitoral de Seabra, a reconsideração da urna **DA COMUNIDADE RURAL DA VÁRZEA DO CALDAS**, a qual foi transferida para a Comunidade Rural de Bebedouro, por ser medida de total e absoluto interesse público.

Atenciosamente,


Marcos Pires F Vaz
Vereador


RECEBIDO em 25/10/20
Lucas Carvalho dos Anjos
Chefe de Cartório

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento nº 014 / 2020 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz

Seabra - BA, 08 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal de Seabra
Com cópia para o Ilustríssimo Senhor
João Evangelista de Souza
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA.

ASSUNTO: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal Competente, a reposição de lâmpadas queimadas em Ruas, Avenidas e Praça da Comunidade Rural Lagoa da Boa Vista, conforme abaixo se abaliza.

O Vereador é o verdadeiro e legítimos representante do povo no respectivo Município. É por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população, a qual paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade. A fiscalização dos atos e ações da Administração Pública Municipal em Geral é uma das mais sublimes missões institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Dessa forma, na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossas Dignidades, a reposição de lâmpadas queimadas em Ruas, Avenidas e Praças da Comunidade Rural Lagoa da Boa Vista.

A Lei Ordinária Municipal de número 202 / 2.002, de 27 de dezembro de 2.002, é inequívoca nos seguintes termos:

Artigo 1º - (...):

Parágrafo único – O serviço previsto no caput deste Artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos de uso comum, além da instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de Iluminação Pública Municipal.

RECEBIDO

27/10/2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Assim sendo, solicito de Vossa Senhoria, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possa determinar ao Setor Competente, a realização de reposição de lâmpadas queimadas nas seguintes ruas:

- I – Rua Alberto José de Araújo (02 lâmpada);
- II – Rua da Bica (01 lâmpada)
- III – Rua Manoel Macário de Souza (03 lâmpadas);
- IV – Rua Domingos Cunha (03 lâmpada);
- V – Rua José Nilton de Souza (01 lâmpada);
- VI – Avenida Domingos Nilson (04 lâmpada);
- VII – Rua Conceição (01 lâmpada);
- VIII – Praça São Francisco de Assis (03 lâmpada);
- IX – Avenida Coração de Maria (01 lâmpada);
- X – Rua Cristalina (01 lâmpada);
- XI – Rua do Mercadinho de Bule (02 lâmpada).

Totalizando 22 (vinte e duas) lâmpadas a serem trocadas.

Na certeza de contar com a Vossa Atenção e pronto atendimento, esta Casa Legislativa fica no aguardo das informações mencionadas.

Respeitosamente,


Marcos Pires Ferreira Vaz
Vereador

RECEBIDO
29/10/2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019


Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento nº 014 / 2020 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz

Seabra - BA, 08 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal de Seabra
Com cópia para o Ilustríssimo Senhor
João Evangelista de Souza
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA.

ASSUNTO: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal Competente, a reposição de lâmpadas queimadas em Ruas, Avenidas e Praça da Comunidade Rural Lagoa da Boa Vista, conforme abaixo se abaliza.


O Vereador é o verdadeiro e legítimos representante do povo no respectivo Município. É por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população, a qual paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade. A fiscalização dos atos e ações da Administração Pública Municipal em Geral é uma das mais sublimes missões institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Dessa forma, na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossas Dignidades, a reposição de lâmpadas queimadas em Ruas, Avenidas e Praças da Comunidade Rural Lagoa da Boa Vista.

A Lei Ordinária Municipal de número 202 / 2.002, de 27 de dezembro de 2.002, é inequívoca nos seguintes termos:

Artigo 1º - (...):

Parágrafo único – O serviço previsto no caput deste Artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos de uso comum, além da instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de Iluminação Pública Municipal.


Recebido 27/10/2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
Marcos Pires de Oliveira

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Assim sendo, solicito de Vossa Senhoria, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possa determinar ao Setor Competente, a realização de reposição de lâmpadas queimadas nas seguintes ruas:

- I – Rua Alberto José de Araújo (02 lâmpada);
- II – Rua da Bica (01 lâmpada)
- III – Rua Manoel Macário de Souza (03 lâmpadas);
- IV – Rua Domingos Cunha (03 lâmpada);
- V – Rua José Nilton de Souza (01 lâmpada);
- VI – Avenida Domingos Nilson (04 lâmpada);
- VII – Rua Conceição (01 lâmpada);
- VIII – Praça São Francisco de Assis (03 lâmpada);
- IX – Avenida Coração de Maria (01 lâmpada);
- X – Rua Cristalina (01 lâmpada);
- XI – Rua do Mercadinho de Bule (02 lâmpada).

Totalizando 22 (vinte e duas) lâmpadas a serem trocadas.

Na certeza de contar com a Vossa Atenção e pronto atendimento, esta Casa Legislativa fica no aguardo das informações mencionadas.

Respeitosamente,


Marcos Pires Ferreira Vaz
Vereador

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento nº 015 / 2020 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz

Seabra - BA, 14 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal de Seabra
Com cópia para o Ilustríssimo Senhor
João Evangelista de Souza
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA.

ASSUNTO: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal Competente, a manutenção no corredor e laterais da estrada que liga a Comunidade Rural de Churé ao Bairro Vila Nova na cidade de Seabra-Ba, conforme abaixo se abaliza.

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossas Dignidades, a manutenção no corredor e laterais da estrada que liga a Comunidade Rural de Churé ao Bairro Vila Nova na cidade de Seabra-Ba. Esse trecho, com 17km de extensão, passa pelas Comunidades Rurais de Prata de Cima, Prata do Meio e Prata de Baixo e encontra-se em péssimo estado de conservação.

O Vereador é o verdadeiro e legítimos representante do povo no respectivo Município. É por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população, a qual paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade. A fiscalização dos atos e ações da Administração Pública Municipal em Geral é uma das mais sublimes missões institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo assim, no exercício das atribuições e competência de Vereador, solicito de Vossas Excelências, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possam adotar as seguintes providências:

- I – Alargamento da estrada vicinal;
- II – Roçagem das laterais.

Recebido em 14/10/2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
João Evangelista de Souza

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Na certeza de contar com a Vossa Atenção e pronto atendimento, esta Casa Legislativa fica no aguardo das informações mencionadas.

Respeitosamente,


Marcos Pires Ferreira Vaz
Vereador.

Recebido em 21/10/2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS


Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento nº 015 / 2020 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz

Seabra - BA, 14 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal de Seabra
Com cópia para o Ilustríssimo Senhor
João Evangelista de Souza
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA.

ASSUNTO: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal Competente, a manutenção no corredor e laterais da estrada que liga a Comunidade Rural de Churé ao Bairro Vila Nova na cidade de Seabra-Ba, conforme abaixo se abaliza.

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossas Dignidades, a manutenção no corredor e laterais da estrada que liga a Comunidade Rural de Churé ao Bairro Vila Nova na cidade de Seabra-Ba. Esse trecho, com 17km de extensão, passa pelas Comunidades Rurais de Prata de Cima, Prata do Meio e Prata de Baixo e encontra-se em péssimo estado de conservação.

O Vereador é o verdadeiro e legítimos representante do povo no respectivo Município. É por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população, a qual paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade. A fiscalização dos atos e ações da Administração Pública Municipal em Geral é uma das mais sublimes missões institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo assim, no exercício das atribuições e competência de Vereador, solicito de Vossas Excelências, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possam adotar as seguintes providências:

- I – Alargamento da estrada vicinal;
- II – Roçagem das laterais.

RECEBIDO
29/10/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Pofaria 00/2019

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Na certeza de contar com a Vossa Atenção e pronto atendimento, esta Casa Legislativa fica no aguardo das informações mencionadas.

Respeitosamente,


Marcos Pires Ferreira Vaz
Vereador.

RECEBIDO
29/10/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Rotaria 06/2019

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento nº 016 / 2020 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz

Seabra - BA, 21 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal de Seabra
Com cópia para o Ilustríssimo Senhor
João Evangelista de Souza
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA. .

ASSUNTO: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal Competente, a manutenção no corredor e laterais da estrada que liga a Comunidade Rural de Churé ao Bairro Vila Nova na cidade de Seabra-Ba, conforme abaixo se abaliza.

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossas Dignidades, a manutenção no corredor e laterais da estrada que liga a Comunidade Rural de Churé ao Bairro Vila Nova na cidade de Seabra-Ba. Esse trecho, com 17km de extensão, passa pelas Comunidades Rurais de Prata de Cima, Prata do Meio e Prata de Baixo e encontra-se em péssimo estado de conservação.

O Vereador é o verdadeiro e legítimos representante do povo no respectivo Município. É por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população, a qual paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade. A fiscalização dos atos e ações da Administração Pública Municipal em Geral é uma das mais sublimes missões institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo assim, no exercício das atribuições e competência de Vereador, solicito de Vossas Excelências, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possam adotar as seguintes providências:

- I – Consertos das encostas, onde há deslizamentos de terra causados por enxurradas;
- II – Implantação de manilhas em pontos de passagem de água.

Recebido em 21/10/2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
Marcos Pires Ferreira Vaz

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Na certeza de contar com a Vossa Atenção e pronto atendimento, esta Casa Legislativa fica no aguardo das informações mencionadas.

Respeitosamente,


Marcos Pires Ferreira Vaz
Vereador.

Recebido 29.10.2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEABRA


Rua Lindolfo Moreira, 371 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento nº 016 / 2020 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz

Seabra - BA, 21 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal de Seabra
Com cópia para o Ilustríssimo Senhor
João Evangelista de Souza
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA.

ASSUNTO: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal Competente, a manutenção no corredor e laterais da estrada que liga a Comunidade Rural de Churé ao Bairro Vila Nova na cidade de Seabra-Ba, conforme abaixo se abaliza.

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossas Dignidades, a manutenção no corredor e laterais da estrada que liga a Comunidade Rural de Churé ao Bairro Vila Nova na cidade de Seabra-Ba. Esse trecho, com 17km de extensão, passa pelas Comunidades Rurais de Prata de Cima, Prata do Meio e Prata de Baixo e encontra-se em péssimo estado de conservação.

O Vereador é o verdadeiro e legítimos representante do povo no respectivo Município. É por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população, a qual paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade. A fiscalização dos atos e ações da Administração Pública Municipal em Geral é uma das mais sublimes missões institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo assim, no exercício das atribuições e competência de Vereador, solicito de Vossas Excelências, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possam adotar as seguintes providências:

- I – Consertos das encostas, onde há deslizamentos de terra causados por enxurradas;
- II – Implantação de manilhas em pontos de passagem de água.

RECEBIDO
29/10/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Na certeza de contar com a Vossa Atenção e pronto atendimento, esta Casa Legislativa fica no aguardo das informações mencionadas.

Respeitosamente,


Marcos Pires Ferreira Vaz
Vereador.

RECEBIDO
29/10/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019
Katiana

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



E – Mail: camaraseabra@hotmail.com

Seabra - BA, 28 de outubro de 2020.

Ofício de número 072 / 2020.

Obs.: Encaminhado via Correios

Aos Excelentíssimos Senhores:

Representantes da Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA.

Assunto: Encaminha o extrato de publicação do Decreto Municipal de número 83, de 21 de outubro de 2020 e solicita que as providências cabíveis sejam tomadas e ou adotadas pelas respectivas entidades.

Senhores Representantes,

Cumpre-me o dever de encaminhar as Vossas Senhorias, na qualidade de Representante do povo, na Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, o extrato de publicação no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional da Prefeitura Municipal de Seabra, do **Decreto Municipal de número 83, de 21 de outubro de 2020, de quarta – feira**, cujo objeto consiste na denominação de Ruas e Avenidas, localizadas no Bairro União, no Loteamento Recanto das Orquídeas e Bairro da Boa Vista, na forma conforme se abaliza e dá outras providências.

Tal providência se dá em virtude de solicitar da Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, para o seu fiel cumprimento, por parte dessas instituições na prestação de seus serviços que serão de grande relevância e importância aos moradores das Ruas e avenidas mencionadas no **Decreto Municipal de número 83, de 21 de outubro de 2020**, nesta cidade de Seabra.

Ofício de número 072, de 28 de outubro de 2020

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




E – Mail: camaraseabra@hotmail.com

Observação: segue anexo, cópia do Decreto em tela, como parte integrante deste ofício.

Sem mais para o momento elevo votos de respeito e a mais elevada consideração.

Atenciosamente,



JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES
JORGINHO DO JATOBÁ
Vereador

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



E - Mail: camaraseabra@hotmail.com

Seabra - BA, 28 de outubro de 2020.

Ofício de número 072 / 2020.

Aos Excelentíssimos Senhores:

Representantes da Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA.



Assunto: Encaminha o extrato de publicação do Decreto Municipal de número 83, de 21 de outubro de 2020 e solicita que as providências cabíveis sejam tomadas e ou adotadas pelas respectivas entidades.

Senhores Representantes,

Cumpra-me o dever de encaminhar as Vossas Senhorias, na qualidade de Representante do povo, na Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, o extrato de publicação no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional da Prefeitura Municipal de Seabra, do **Decreto Municipal de número 83, de 21 de outubro de 2020, de quarta – feira**, cujo objeto consiste na denominação de Ruas e Avenidas, localizadas no Bairro União, no Loteamento Recanto das Orquídeas e Bairro da Boa Vista, na forma conforme se abaliza e dá outras providências.

Tal providência se dá em virtude de solicitar da Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, para o seu fiel cumprimento, por parte dessas instituições na prestação de seus serviços que serão de grande relevância e importância aos moradores das Ruas e avenidas mencionadas no **Decreto Municipal de número 83, de 21 de outubro de 2020**, nesta cidade de Seabra.

Ofício de número 072, de 28 de outubro de 2020


Recebido em 30/10/2020


Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




E – Mail: camaraseabra@hotmail.com

Observação: segue anexo, cópia do Decreto em tela, como parte integrante deste ofício.

Sem mais para o momento elevo votos de respeito e a mais elevada consideração.

Atenciosamente,



JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES
JORGINHO DO JATOBÁ
Vereador

Arge
30/10/2020

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



E – Mail: camaraseabra@hotmail.com

Seabra - BA, 28 de outubro de 2020.

Ofício de número 072 / 2020.

Aos Excelentíssimos Senhores:

Representantes da Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA.

Assunto: Encaminha o extrato de publicação do Decreto Municipal de número 83, de 21 de outubro de 2020 e solicita que as providências cabíveis sejam tomadas e ou adotadas pelas respectivas entidades.

Senhores Representantes,

Cumpre-me o dever de encaminhar as Vossas Senhorias, na qualidade de Representante do povo, na Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, o extrato de publicação no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional da Prefeitura Municipal de Seabra, do Decreto Municipal de número 83, de 21 de outubro de 2020, de quarta – feira, cujo objeto consiste na denominação de Ruas e Avenidas, localizadas no Bairro União, no Loteamento Recanto das Orquídeas e Bairro da Boa Vista, na forma conforme se abaliza e dá outras providências.

Tal providência se dá em virtude de solicitar da Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, para o seu fiel cumprimento, por parte dessas instituições na prestação de seus serviços que serão de grande relevância e importância aos moradores das Ruas e avenidas mencionadas no Decreto Municipal de número 83, de 21 de outubro de 2020, nesta cidade de Seabra.

Caso as ruas relacionadas no decreto não estejam devidamente identificadas e os enumerados tenham esse decreto seja feito por os Comarcas

Ofício de número 072, de 28 de outubro de 2020

89175905

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



E – Mail: camaraseabra@hotmail.com

Observação: segue anexo, cópia do Decreto em tela, como parte integrante deste ofício.

Sem mais para o momento elevo votos de respeito e a mais elevada consideração.

Atenciosamente,

OB: Cada os ruas no decreto não estejam identificadas com placa e os imóveis devidamente numerados para facilitar a localização.

Jorge Luiz O. Mendes

JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES
JORGINHO DO JATOBÁ
Vereador